



Parecer Jurídico

Projeto de Lei nº 008/2025

Origem: Poder Executivo Municipal

Relatório

O Projeto de Lei nº 008/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, objetiva criação do Banco de Materiais de Construção no Município de São Bento do Sul, com a seguinte ementa:

“CRIA O BANCO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL”.

Matéria

Cumprе destacar inicialmente, que o presente Parecer aborda unicamente as questões jurídicas envolvidas, tendo por base a legislação de regência, doutrina e jurisprudência, não adentrando em questões técnicas, administrativas ou de conveniência e oportunidade, nem tampouco emitindo juízo de valor sobre o tema objeto da apreciação, cuja análise é de exclusiva atribuição dos setores, comissões e agentes públicos competentes.

O Projeto de Lei tem como finalidade a criação do Banco de Materiais de Construção no Município de São Bento do Sul, tendo como objetivos: 1) Aproveitamento de Materiais; 2) Benefício Social; 3) Sustentabilidade e 4) Solidariedade Comunitária.

O Projeto de Lei estabelece critérios para a concessão dos materiais, priorizando famílias que enfrentam emergências, possibilitando a realização de parcerias com o Executivo Municipal, proporcionando a gestão de resíduos da construção civil, contribuindo para a redução do impacto ambiental.

Trata-se da implementação de Plano de Governo do Poder Executivo, dentro da competência prevista no art. 30, I da Constituição Federal.

A instituição de típico “Programa de Governo” integra as matérias de iniciativa legislativa exclusiva do Prefeito, a quem compete a gestão do Município, conforme previsto no art. 84 e art. 61, II da Constituição Federal.

Conclusão

No tocante ao aspecto formal e material, opinamos pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei, não havendo óbice à sua tramitação, reservando-se ao Plenário a análise do mérito, quanto à sua conveniência e interesse público.



São Bento do Sul, 10 de fevereiro de 2025.

Vanderlei Luis

Guesser:506338059

04

Assinado de forma digital por
Vanderlei Luis

Guesser:50633805904

Dados: 2025.02.10 20:27:06
-03'00'

Vanderlei Luis Guesser

oab/sc 5725

Assessor Jurídico